



EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

ALINE RAFAELA DALPIAZ (TIMBÓ)
AVELINO ZANONI (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)
BELAMIR JOÃO TELLES (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)
CÉLIA CRISTINA THEODOROVITZ (CANOINHAS)
ELIELDER MARTINS DOS SANTOS (CRICIÚMA)
GUSTAVODE MIRANDA COUTINHO (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)
JANE VIEIRA HORTZ DE LIMA (CANOINHAS)
JONADABE DUARTE CORRÊA (FLORIANÓPOLIS)
LURDES FERREIRA DE SOUZA PADILHA (SÃO BENTO DO SUL)
MARCELO CARDOSO DA CUNHA (CRICIÚMA)
MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA (CAMPOS NOVOS)
MARIA EDUARDA ZANICHELLI DE OLIVEIRA (BALNEÁRIO DE PIÇARRAS)
MARIANA DOMINGOS ALEXANDRINO (CRICIÚMA)
TATIANECRISTINA CARVALHO(CANOINHAS)
TEREZA CRISTINA PEREIRA CARLOS (CANOINHAS)

Para que os pedidos de inscrição sejam devidamente instruídos antes de apreciados pelas Câmaras Julgadoras, qualquer advogado ou interessado poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, representar contra os candidatos.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2018

Maurício Alessandro Voos
Secretário Geral da OAB/SC